



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2700, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Desapropriação glebas, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T O

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº...

2617, de 2 de junho de 1993, que considerou de Utilidade Pública para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, necessárias à construção de Praça de Esportes, as glebas de números 87, 88, 89, 90, 91 e 92, totalizando 15.070,00m², de propriedade de Vicente Lopes da Silva e sua mulher Ruth Elizabeth Arantes da Silva, localizadas no Bairro Santa Isabel, nesta cidade.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 96/93, fica homologado o valor de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais) para as mencionadas glebas.

Art. 3º - As despesas decorrentes com estas desapropriações correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este

Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de outubro de 1993.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Proc. nº 9.193/93
AFP/SMG.